



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO  
CRAS I – LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO,  
Nº 1.178, BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE  
ACARAÚ/CE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú,  
Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Samuel Anderson Ferreira dos Santos, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, localizado na Rua Santo Antônio, nº 1.178, Bairro Centro, Acaraú/CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Julho de 2023.

*Jarbas*

**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**

Presidente